INDICAÇÃO Nº. 082/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE TELECONSULTA COM ESPECIALIDADES PARA CASOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM OURO FINO.**

O método da TELECONSULTA é amparado por legislação, conforme Lei 13.989, aprovada pelo congresso, e que autorizou a prática de telemedicina no país durante a crise sanitária da pandemia de Covid-19.

O sistema único de saúde sempre teve histórico de grandes filas de esperas para consultas com especialistas, que se tornaram ainda maior após a pandemia da Covid 19, pois afetou todo o atendimento aos pacientes crônicos de outras áreas medicas.

Além de que, muitas cidades adotaram este mecanismo com especialidades para pacientes crônicos de casos de baixa complexidade, facilitando acesso ao seu médico, que avalia seu quadro clínico, com possibilidade de emissão de receitas e solicitação de exames.

Portanto, acredito ser de grande valia para a saúde da população de nosso município a implantação da teleconsulta.

Certos de poder contar com vossa ajuda, faço a presente indicação a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de junho de 2023.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)